



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17/89

VALTER ABRAS, Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul (PR), usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Levar ao conhecimento dos senhores funcionários municipais, que a partir do mês de Setembro de 1989, inclusive, os pagamentos mensais dos funcionários, serão realizados todas as 2ª (segunda) Sexta-Feira, no Banco do Estado do Paraná S.A., onde poderão receber seus vencimentos

Publique-se e cumpra-se

Jundiaí do Sul, 18 de Agosto de 1989


Valter Abras
Prefeito Municipal